



PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 046/2015 – CPAD/CORREGEDORIA/UFAL, de 19 de maio de 2015, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 8º, da Portaria n.º 335, de 30 de maio de 2006, da Corregedoria Geral da União, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Investigação Preliminar instaurada através da Portaria nº 23, de 12 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 15 de maio de 2015, dando continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.011857/2015-91.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 17 de julho de 2015 e término em 14 de setembro de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira  
Corregedor Seccional  
SIAPE - 1121170

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 17/07/15